



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 338/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Júlio Maria de Oliveira	06h	21/07/2017 a 21/12/2017	EMEIEF “Prof. Dalila de Castro Rios” (matutino)	Em substituição a professora Joana Ambrosina de Souza, que encontra-se disponibilizada como orientadora do PNAIC.	338/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (18/07/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 18/07/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete